



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

EDITAL COMPLEMENTAR 07 AO EDITAL N. 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, com as atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

CONSIDERANDO que o número de aprovados do processo seletivo simplificado n. 001/2017 não superou a quantidade de vagas ofertadas, em razão da eliminação de vários candidatos pela nota de corte da prova objetiva,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, assim como o interesse público envolvido caracterizado pela extrema necessidade e urgência, eis que se tratam de profissionais da área da saúde,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos que concorreram as vagas para o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017 não serão eliminados pela nota de corte, mantendo-se, contudo, o resultado final divulgado pelo EDITAL COMPLEMENTAR 06 em relação aos primeiros candidatos aprovados/classificados que obtiveram 40 ou mais pontos na prova objetiva para os cargos de nível fundamental e médio e, como consequência todos os demais candidatos que foram desclassificados devido a nota de corte, ficarão classificados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017.

Peixoto de Azevedo – MT, 13 de março de 2018

Maurício Ferreira de Souza
Presidente do CISVP

Nandira Dallacqua Pereira
Presidente da Comissão